

# O tráfico de droga no panorama da reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira em Portugal: algumas linhas de força e tendências<sup>3</sup>

*Raquel Matos  
Manuela Ivone Cunha*

## Introdução

Na história da criminologia são escassos os estudos sobre a mulher, em geral e, em particular, sobre a mulher que comete crimes (Matos & Machado, 2012; Matos, 2018; Matos, 2008). Constatam-se ainda que os estudos desenvolvidos neste âmbito tendem a partir de, e reforçar, discursos sociais estereotipados acerca da mulher (Matos & Machado, 2012). Especificamente em relação às instituições prisionais femininas, ao longo dos tempos os estudos basearam-se na constante comparação com o universo prisional masculino, cujos temas e problemáticas se assumiam como a principal referência (Carlen, 2002; Almeda, 2003; Azaola, 2007; Cunha, 1994, 2007). A mudança opera-se com a emergência e consolidação das perspectivas feministas em criminologia, que propõem a realização de estudos que consideram a variável género e marcam a criminologia a nível metodológico, procurando *dar voz* às experiências das mulheres (Matos & Machado, 2012). No panorama internacional, destacam-se diversas obras sobre criminalidade feminina (e.g., Chesney-Lind, 1997; Heidenhson, 1985; Carlen, 1988), e sobre reclusão de mulheres (e.g., Almeda, 2003; Azaola, 2007; Carlen, 2002). Em Portugal, surgiram também abordagens acerca da criminalidade feminina (e.g., Cunha 2005, 2009; Leal, 2007; Matos, 2008) e especificamente sobre a reclusão de mulheres, destacando-se as obras de referência de Carmo e Fráguas (1982, 1999), Manuela Ivone Cunha (1994, 2002) e Teresa Beleza (1990), que abordam a experiência prisional das mulheres ou o tratamento que lhes é prestado pelo sistema penal. Salienta-se ainda o número crescente de estudos desenvolvidos em Portugal neste âmbito (e.g., Gonçalves & Lopes, 2004; Cunha & Granja 2014; Granja, 2016; Matos, 2016).

---

<sup>3</sup> Este texto constitui uma síntese da versão portuguesa da seguinte publicação: Matos, R., Cunha, M.I., & Santos, J. (in press). Foreign National Women Arrested for Drug Trafficking: A Dynamic Socio-penal Portrait. In M. J. Guia e S. Gomes (eds.), *Prison, State and Violence*, Springer Books.

## O tráfico de droga no panorama da criminalidade e da reclusão de mulheres em Portugal

Em finais do século XX, Portugal apresentava-se como o país europeu com maior número de condenações por crimes de droga e com a maior taxa de reclusão feminina (Cunha, 2005). Dada a centralidade dos crimes relacionados com estupefacientes nas condenações de mulheres<sup>4</sup>, tanto em Portugal como internacionalmente, os índices de encarceramento feminino tendem a ser analisados atendendo às flutuações nas detenções relacionadas com este tipo de crimes. Efetivamente, a afirmação de que o tráfico de droga é o tipo de crime mais comum na reclusão feminina é uma constante, tanto a nível nacional (e.g., Cunha, 2002; Matos, 2016), como a nível internacional (e.g., Almeda, 2003). Justifica-se, desta forma, uma análise mais aprofundada do crime de tráfico de estupefacientes, começando pela distinção entre o mercado retalhista e o mercado grossista, distinção essa que envolve diferentes volumes de negócio, mas não a dimensão ou estrutura da organização por que operam: contrariamente a ideias comuns, em ambos os níveis se observam organizações pequenas e pouco estruturadas, assim como organizações maiores e mais estruturadas (Cunha, 2001, 2005). Importa ainda distinguir os modos de organização em torno do tráfico, nomeadamente o modelo *freelance*, em que pode haver cooperação, mas pouco duradoura, e o modelo empresarial, em que existe uma elevada organização dos atores do tráfico, sujeitos a uma hierarquia rígida, e ainda a uma apertada supervisão e controlo (Johnson et. al, 1992, cit. in Cunha, 2001).

Nos anos 90 os narco-mercados americanos e europeus sofreram uma mudança, passando de um modelo *freelance*, para um modelo empresarial (Cunha, 2002, 2005). No caso português a mutação deu-se no sentido contrário, prevalecendo atualmente a organização do tipo *freelance* no tráfico retalhista português (Cunha, 2002, 2005). Olhando para a evolução do encarceramento feminino em Portugal e a sua relação com o tráfico de droga, percebemos que, enquanto na década de 80 as mulheres detidas por tráfico eram sobretudo «correios de droga», na década de 90 eram mais frequentemente agentes de tráfico doméstico. Como refere Manuela Ivone Cunha, “o tráfico de «trânsito», corporizado nessa figura outrora tão recorrente em Tires que era o «correio de droga detido

---

<sup>4</sup> A partir dos dados estatísticos oficiais de 2017 da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), num total de 636 mulheres a cumprir pena de prisão, verifica-se que 231 (36,3%) são condenadas por crimes relativos estupefacientes, sendo esta a categoria de crimes mais representada, seguida dos crimes contra o património (31,9%)

nos aeroportos, parece ter dado lugar, enquanto produtor de reclusas, ao tráfico doméstico” (2002, pp.66). Este cenário tendeu a alterar-se como aumento da proporção de mulheres de nacionalidade estrangeira entre a população reclusa feminina em Portugal na primeira década do século XXI<sup>5</sup> (Matos,2016).A envergadura desta alteração decorreu, porém, não tanto de um aumento da reclusão de estrangeiras em si, nem da criminalidade cometida por estrangeiras – ou seja de alterações que seriam relativas à população de estrangeiras – mas sim do decréscimo da população feminina em geral no universo prisional (de cerca de 10% em finais da década de 90 para menos de 6% no final da primeira década deste século). Repercutindo-se mais na população reclusa nacional, por maioritária, do que estrangeira, tal descida fará com que a proporção de mulheres estrangeiras se saliente de novo, mesmo que os montantes da população em si não se modifiquem.<sup>6</sup>

O tráfico a retalho em Portugal tem sido descrito como consideravelmente menos violento do que noutros países, não comportando tantos riscos para os atores que gravitam em torno desta atividade. Ao contrário do que acontece noutros contextos, em Portugal não parece fazer sentido, do ponto de vista de quem trafica, a exigência de uma condição física particular que atenua o risco de ser agredido (Cunha, 2005). Esta característica do mercado das drogas em Portugal, assim como a maior autonomia para decidir onde, quando e como venderas substâncias, associada ao modelo *freelance*, parecem ser facilitadoras da participação das mulheres no tráfico de droga (e.g., Jacobs & Miller, 1998; Morgan & Joe, 1997, cit.in Cunha, 2009).A passagem do modelo empresarial para o modelo *freelance* nos narco-mercados portugueses parece, deste modo, ter aumentado as oportunidades da mulher no tráfico, nomeadamente com a obtenção de drogas em regime de empréstimo ou à entrega através de redes de vizinhança, sendo as próprias mulheres responsáveis pela preparação do produto para revenda. A realização deste tipo de negócio pelas mulheres é assinalada como forma de obtenção de recursos financeiros em contextos sociais desfavorecidos, frequentemente para sustento da família (Cunha, 2002; Torres & Gomes, 2002; Almeda, 2003; Azaola, 2007). Estas mulheres desenvolvem a atividade ligada ao tráfico a partir de relações familiares e de amizade, mobilizando solidariedades vicinais entre as redes sociais existentes (Cunha, 2002, 2005). Em Portugal, é descrita uma eventual asso-

<sup>5</sup> Esta proporção aumentou de 18% em 2002 para 30% em 2008 (Matos, 2016).

<sup>6</sup> Esta hipótese quando olhamos aos montantes de reclusas em termos absolutos:se em 2000 se encontravam 138 reclusas estrangeiras num universo de 1206 mulheres detidas em Portugal,em 2010, as mulheres estrangeiras eram 183 num total de 623 reclusas (cf. Estatísticas da Justiça).

ciação entre o número elevado de reclusas detidas por tráfico e o contexto social onde vivem, relacionando-se as lacunas ao nível das habilitações escolares e profissionais com o facto de estas mulheres verem no tráfico de droga um dos poucos meios acessíveis de obtenção de recursos financeiros (Cunha, 2000; Torres & Gomes, 2002). Este argumento tem sido apontado sobretudo em relação a mulheres adultas, mas também às mais jovens. Neste último caso, há evidências empíricas de jovens que vêm no tráfico uma mera possibilidade de negócio, e de jovens que associam o tráfico a dependência de drogas ou a situações de violência conjugal que as obrigam a traficar (Matos, 2008).

No panorama internacional, as mulheres parecem protagonizar um tráfico de pequena escala, constituindo-se com frequência como «correios-de-droga» (Miranda & Palomo, 2007). Pelo papel que tendem a desempenhar, na maior parte das vezes sob a orientação de figuras masculinas, as mulheres tornam-se mais vulneráveis à sua deteção pelos mecanismos formais de controlo e, conseqüentemente, à maior penalização inerente às políticas de combate ao tráfico (Almeda, 2003; González, 2007; Miranda & Palomo 2007). Esta constituirá, em certa medida, parte da fundamentação para a significativa expressão de mulheres estrangeiras detidas por tráfico de droga internacional comparativamente com a população reclusa masculina (Miranda & Palomo, 2007). Efetivamente, como se referiu atrás, no cenário recente da reclusão de mulheres em Portugal acentua-se a proporção de mulheres de nacionalidade estrangeira, na sua maioria detidas pelo crime de tráfico de estupefacientes. O tráfico internacional, que constitui o crime mais frequente entre este grupo de mulheres, parece assim estar de novo em destaque. É também elevado, de novo, o peso de estrangeiras no universo das mulheres condenadas por tráfico. De acordo com estatísticas da DGRSP relativas ao final do ano de 2017, entre as mulheres condenadas por tráfico de estupefacientes, 25,6% tinham nacionalidade estrangeira. O eventual retorno a uma maior preponderância de tráfico internacional, como sugerimos, e em consonância com a hipótese que aventámos atrás, pode dever-se menos a uma subida significativa deste em termos de valores absolutos do que a um maior peso proporcional que ele passará a assumir no quadro do declínio global dos números da reclusão feminina em Portugal. O tráfico doméstico poderá, pois, estar proporcionalmente menos representado dado que tal declínio tende a repercutir-se mais no universo da população reclusa feminina nacional.

## O tráfico de droga no panorama da reclusão de cidadãos de nacionalidade estrangeira

As estatísticas prisionais revelam que, na primeira década deste século, a proporção de reclusas de nacionalidade estrangeira aumentou consideravelmente no nosso país, acompanhando a tendência europeia (Matos, 2016; Hostettler & Achermann, 2008). Verifica-se ainda que a população reclusa estrangeira feminina tem estado proporcionalmente mais representada do que a população reclusa estrangeira masculina (Cunha 2010; Seabra & Santos, 2006; Torres & Gomes, 2002). A subida de índices de encarceramento de mulheres de nacionalidade estrangeira (Hostettler & Achermann, 2008) acompanha a maior incidência destas no tráfico de droga, que prevalece como o crime mais cometido pelos cidadãos estrangeiros detidos em Portugal (Rocha, 2001). O tráfico de estupefacientes parece constituir-se como potenciador do aumento de mulheres de nacionalidade estrangeira nas prisões europeias, não sendo Portugal uma exceção. Dados oficiais indicam que no final de 2017, das 106 reclusas condenadas de nacionalidade estrangeira, 53 (50,0%) cometeram este tipo de crime. Já no caso dos homens de nacionalidade estrangeira, num total de 1463 apenas 402 (27,5%) foram condenados pelo crime de tráfico de droga. As mulheres parecem assim contribuir de forma mais acentuada para a prevalência do tráfico entre os crimes pelos quais cidadãos estrangeiros são condenados em Portugal<sup>7</sup>.

Diversos estudos têm sido realizados com o objetivo de caracterização do contexto da reclusão de cidadãos estrangeiros em Portugal (e.g., Cunha 2010, Guia 2008, Gomes 2014; Rocha, 2001; Santos, 2010, Seabra & Santos, 2005, 2006; Matos, 2016). Partindo de resultados desses estudos assim como de dados oficiais da DGRSP, é possível efetuar uma breve caracterização dos reclusos de nacionalidade estrangeira em Portugal, em termos sociodemográficos e jurídico-penais. Relativamente à idade, a faixa etária em que se enquadram mais cidadãos estrangeiros detidos em Portugal é a dos 30 aos 39anos<sup>6</sup>. Quanto à nacionalidade, dados relativos ao período entre 1994 e 2003 revelam que a maioria dos reclusos estrangeiros detidos nas prisões portuguesas é oriunda de países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) e do Brasil, sendo que em 2006 as nacionalidades mais representadas passam a ser o Brasil, a Ucrânia e a Espanha (Seabra & Santos, 2006). Dados mais recentes, referentes a 2017<sup>7</sup>, indicam que a maior parte(52,7%) dos 2144 homens e mulheres de nacio-

---

<sup>7</sup> ,6,7Cf. dados estatísticos oficiais de 2017 da DGRSP, disponíveis em [www.dgrsp.justica.gov.pt](http://www.dgrsp.justica.gov.pt).

nalidade estrangeira detidos nas prisões portuguesas é oriunda de países do continente africano (sobretudo Cabo-Verde), seguindo-se os países da Europa (505; 23,6%), destacando-se a Roménia, e da América do Sul (435; 20,3%) (sobretudo Brasil). Para esta distribuição contribui com maior peso a população masculina, pois olhando apenas para as estatísticas relativas às mulheres, surgem em primeiro lugar os países da América do Sul (51,7%) e a seguir os países Africanos (20,5%). Cruzando estes dados com as estatísticas relativas aos tipos de crimes cometidos, reforça-se o argumento da preponderância do tráfico internacional no panorama da reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira.

Relativamente às habilitações, as estatísticas têm apontado para uma maior proporção de reclusos estrangeiros do que portugueses com frequência do 3º ciclo e do ensino secundário. Especificamente em relação às mulheres, os dados disponíveis indicam ainda que é maior a proporção de reclusas estrangeiras que atingiram ou concluíram formação universitária comparativamente com as reclusas de nacionalidade portuguesa. As reclusas de nacionalidade estrangeira apresentam também um nível médio de escolaridade superior comparativamente ao descrito na literatura para a população reclusa feminina em geral (Matos, 2008; Matos & Barbosa, 2015).

Em termos jurídico-penais, verifica-se que a aplicação tanto da medida de coação da prisão preventiva como da pena de prisão ocorre proporcionalmente com mais frequência aos cidadãos estrangeiros do que aos portugueses (Seabra & Santos, 2006). Esta tendência fundamenta-se em três argumentos fundamentais. Em primeiro lugar, o facto de o Código de Processo Penal estabelecer a obrigatoriedade de aplicação da prisão preventiva a qualquer suspeito de prática de crime de nacionalidade estrangeira que se encontre em situação irregular no país. O segundo argumento prende-se com o facto de os estrangeiros cometerem maioritariamente crimes com penas superiores a três anos (como é o caso do crime de tráfico de droga), sendo nessa situação obrigatória a aplicação desta medida. Finalmente, por se considerar que estes cidadãos apresentam maior risco de fuga (Seabra & Santos, 2005 e 2006; Trombique, 2007).

Alguns estudos empíricos desenvolvidos especificamente sobre mulheres estrangeiras nas prisões portuguesas evidenciam que estas mulheres estão maioritariamente detidas por tráfico de droga (e.g., Santos, 2010). Partindo de um estudo realizado com uma amostra de 56 reclusas estrangeiras detidas no Norte do país, verificou-se que 47 foram detidas pelo crime de tráfico de droga, sendo mais frequente o transporte de estupeficientes entre países (Santos, 2010).

O estudo de Matos e Barbosa (2015), permitiu ir um pouco além na compreensão de quem são as mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal, de onde vêm, que ligação têm ao nosso país e como são os seus trajetos, criminais e de vida, até à reclusão numa prisão portuguesa. Neste estudo, a análise particular das trajetórias de 148 reclusas de nacionalidade estrangeira a cumprir pena por tráfico de droga em Portugal, evidenciou dois cenários distintos. Por um lado, mulheres que não residiam em Portugal antes da detenção, na sua maioria oriundas de países europeus e da América do Sul. Estas mulheres parecem encontrar-se em Portugal pelo simples facto de terem sido detidas neste território, não tendo ligação ao país onde se encontram pelo “acaso” da detenção. Por outro lado, reclusas que mantêm ligações mais ou menos continuadas e consolidadas com o país, ligações essas consubstanciadas, à partida, na sua residência em Portugal, ou decorrentes dela. Falamos de mulheres sobretudo de origem africana, muitas vezes residentes em Portugal há mais de 10 anos. Nestes casos, o local de detenção foi mais frequentemente a via pública, sendo provável o seu envolvimento num tráfico «doméstico», tipo *freelance* (Cunha, 2005), sem se excluir, porém, a possibilidade de serem agentes de tráfico internacional.

Ficam assim em aberto diferentes possibilidades de participação no mercado do narco-tráfico: mulheres que se constituíram como «correios-de-droga», detidas num país que não é o seu; e mulheres residentes em Portugal, também «correios de droga», ou que participam num tráfico do tipo *freelance*, eventualmente obtendo drogas em regime de empréstimo ou à entrega através de redes de vizinhança, preparando elas próprias o produto para revenda ou ainda ajudando numa ou noutra transação parceiros masculinos (Cunha, 2005).

## Considerações finais

A primeira nota final prende-se com o discurso frequente da associação entre imigração e crime. De facto, em representações sociais comuns, o estrangeiro, designadamente o imigrante, é visto como mais propenso à atividade criminal, sendo frequente o discurso que associa a nacionalidade estrangeira à criminalidade (Lages et. al, 2006; Seabra & Santos, 2006). Tal verifica-se apesar de estudos empíricos demonstrarem que os cidadãos não nacionais não têm uma maior intervenção na criminalidade, sobretudo se considerarmos aqueles que residem no país (Guia, 2008). Algumas discrepâncias nas taxas de envolvimento em crimes por parte de estrangeiros e nacionais refletem apenas o efeito enviesador produzido pela disparidade

das respetivas estruturas demográficas. Quando a idade, o género, e a inserção laboral são tidos em conta na comparação entre as duas populações, a discrepância entre residentes nacionais e estrangeiros desaparece e as taxas de crime, revelam-se afinal, idênticas (Seabra & Santos, 2005).

Se atendermos ao facto de no contexto prisional português ser elevada a taxa de mulheres de nacionalidade estrangeira, importa referir que a análise de Matos (2016) revelou que muitas dessas mulheres não têm qualquer ligação ao país, e que outras, que cá residiam há muito tempo, se aproximam das reclusas portuguesas, em termos de características demográficas, jurídicas e penais. Assim, conclui-se que a elevada taxa de cidadãs estrangeiras entre as reclusas em Portugal não parece estar relacionada com qualquer movimento recente de imigração, não devendo a categoria de ‘estrangeira’ ser assumida como equivalente à de imigrante (Cunha, 2002; Matos, 2008).

Concluimos referindo que nos parece importante ir além da superficialidade dos dados analisados, os quais apenas nos permitem entrever, enquadrar e discernir em termos gerais diferentes perfis de reclusas estrangeiras presas por tráfico. As trajetórias de vida destas mulheres, nomeadamente no modo como dão significado ao crime e à reclusão, serão melhor captadas por um estudo de natureza qualitativa que lhes dê voz, e permita compreender, afinal, como é ser mulher, ter cometido crimes e estar em situação de reclusão num país em que se é estrangeiro ou visto como tal.

## Referências

- Almeda, E. (2003), *Mujeres encarceladas*, Barcelona, Ariel.
- Azaola, E. G. (2007), “Género y justicia penal en México.” In E. Samaranch, E. González (eds.), *Mujeres y Castigo: Un enfoque sócio-jurídico y de género*, Madrid, Dykinson, pp. 27-65.
- Beleza, M.T. (1990). *Mulheres, direito, crime ou a perplexidade de Cassandra*. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa.
- Carlen, P. (1988). *Women, crime and poverty*. Milton Keynes: Open University Press.
- Carlen, P. (2002). Introduction: Women and punishment. In P. Carlen (Ed.), *Women and punishment: The struggle for justice* (pp. 3-20). Devon: Willan Publishing.
- Carmo, I., & Fráguas, F. (2003). *Putas de Prisão*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Chesney-lind, M. (1997). *The female offender*. Girls, women and crime. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Cunha, M. I. (1994), *Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina*, Lisboa, CEJ.
- Cunha, M. I. (2001), “Do tráfico retalhista em Portugal: As redes da semi-periferia” *The-*

- mis: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, 2 (4), pp. 41-60.
- Cunha, M. I. (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajectos*, Lisboa, Fim de século.
- Cunha, M. I. (2005), "From Neighborhood to Prison: Women and the War on Drugs in Portugal." In J. Sudbury (ed.), *Global Lockdown: Imprisoning Women*, New York, Routledge, pp. 155-165.
- Cunha, M. I. (2007), "A reclusão segundo o género. Os estudos prisionais, a reclusão de mulheres e a variação dos contextos da identidade." In Humana Global (eds.), *Educar o Outro- As Questões de Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas*, Coimbra, Publicações Humanas, pp. 81-88.
- Cunha, M. I. (2009), "Las mujeres y la economía comparada de las drogas." In M. E. Suarez de Garay (org.), *Crimen, Castigo y Género: Ensayos Teóricos de un Debate en Construcción*, Guadalajara (México), Centro Universitario de Ciencias Sociales y Humanidades, Universidad de Guadalajara, pp. 127-135.
- Cunha, M. I. (2010), "Race, Crime and Criminal Justice in Portugal." In A. Kalunta-Crumpton (ed.), *Race, Crime And Criminal Justice: International Perspectives*, New York, Palgrave MacMillan, pp. 144-161.
- Cunha, M. I.; Granja, R. (2014), "Gender asymmetries: parenthood and confinement in two Portuguese prisons", *Champ Pénal/ Penal Field*, XI, Parentalités enfermées.
- Gonçalves, R. & Lopes, M. (2004). Mulheres na prisão. Percursos em Família. Polícia e Justiça: Família, Violência e Crime, III, 153-168.
- González, E. B. (2007), "Mujer inmigrante y sistema penal en España: La construcción de la desigualdad de género en el sistema penal." In E. Samaranch, E. González (eds.), *Mujeres y castigo: Un enfoque sócio-jurídico y de género*, Madrid, Dykinson, pp. 105-131.
- Granja, R. (2016), "Beyond prison walls The experiences of prisoners' relatives and meanings associated with imprisonment", *Probation Journal*, 63, 3, 273-292.
- Guia, M. J. (2008), *Imigração e Criminalidade: Caleidoscópio de Imigrantes Reclusos*, Coimbra: Almedina.
- Gomes, S. (2014) *Caminhos para a prisão: uma análise do fenómeno da criminalidade associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal*, Famalicão, Ed. Húmus.
- Heidehson, F. (1985). *Women and crime*. London: Macmillan Press.
- Hostettler, U., Achermann, C. (2008), "Cidadãos estrangeiros em duas prisões na Suíça. Vida prisional, reabilitação e destino pós-reclusão." In M. I. Cunha (Org.), *Aquém e Além da prisão. Cruzamentos e perspectivas*, Lisboa, 90ª Editora.
- Leal, J. (2007). *Crime no feminino. Trajectórias Delinquentiais de Mulheres*. Coimbra, Edições Almedina.
- Matos, R. (2008), *Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*, Coimbra, Almedina.
- Matos, R. (2016). Trajectories and identities of foreign national women: Rethinking prison through the lens of gender and citizenship. *Criminology and Criminal Justice*.
- Matos, R. (2018). Gender and crime in the life pathways of young women in prison: Contrasting the narratives of girls and professionals. In S. Gomes, & V. Duarte (Eds.). *Female crime and delinquency in Portugal*. Palgrave MacMillan, Cham (pp. 163-182).
- Matos, R. & Barbosa, M. (2015). Mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal. Breve caracterização de trajetórias de vida e envolvimento no crime. In S. Gomes & R. Granja (Eds.), *Mulheres e Crime Perspectivas sobre intervenção, violência e reclusão*. Famalicão: Editora Húmus.

- Matos, R., Machado, C. (2012) “Criminalidade feminina e construção do género: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia.” *Análise Psicológica*, XXX (1-2); 33-47.
- Miranda, M., Palomo, T. (2007), “Mujeres non nacionales en prisión.” In E. Samaranch, E. González (eds.), *Mujeres y castigo: Un enfoque sócio-jurídico y de género*, Madrid, Dykinson, pp. 187-207.
- Rocha, J. (2001), *Reclusos Estrangeiros: Um estudo exploratório*, Coimbra, Almedina.
- Santos, J. (2010), *Trajectórias de reclusas estrangeiras detidas pelo crime de tráfico de droga*. Dissertação de Mestrado, Porto, Universidade Católica Portuguesa do Porto.
- Seabra, M., Santos, T. (2005), *A Criminalidade de estrangeiros em Portugal. Um inquérito científico*, Lisboa, ACIME.
- Seabra, M., Santos, T. (2006). *Reclusos estrangeiros em Portugal - esteios de uma problematização*. Lisboa: ACIME.
- Torres, A. C., Gomes, M. C. (2002), *Drogas e prisões em Portugal*, Lisboa, CIES/ISCTE.
- Trombik, E. (2007), “L’incarcération des détenus allemands en France: Perspectives et limites des projets de réinsertion.” *Cham Pénal*, IV.